

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANQUEADOS – ASBRA

ESTATUTO SOCIAL

(...)

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Artigo 8º. (...).

Artigo 9º. O quadro de associados é constituído por sete categorias de sócios:

I. Fundador: (...);

II. Franqueado: Pessoas físicas ou jurídicas com contrato de franquia em vigor com Franqueadores que atuam no mercado brasileiro de Franquia Empresarial;

III. Ex-Franqueado: Pessoas físicas ou jurídicas que atuaram no mercado nacional por meio do modelo de negócios Franquia Empresarial celebrados com Franqueadores;

IV. Distribuidor Venda Direta: Pessoas Jurídicas com Contratos devidamente formalizados com Franqueadores que adotam a comercialização de produtos no sistema Venda Direta através de profissionais autônomos;

V. Ex-Distribuidor Venda Direta: Pessoas Jurídicas que atuaram no mercado nacional por meio do modelo de negócios sistema Venda Direta através de contratos celebrados com Franqueadores que adotam o modelo de negócio Franquia Empresarial (franchising);

VI. Distribuidor Regional de Produtos/Serviços: Pessoas Jurídicas com Contrato de Comercialização / Distribuição de produtos e serviços desenvolvidos por Franqueadores para atendimento de unidades franqueadas locais e/ou regionais;

VII. Ex-Distribuidor Regional de Produtos/Serviços: Pessoas Jurídicas que atuaram no mercado nacional por meio do modelo de negócios Franquia Empresarial (Franchising) celebrados com Franqueadores para atendimento de unidades franqueadas locais e/ou regionais.